

Resolução N.º 301

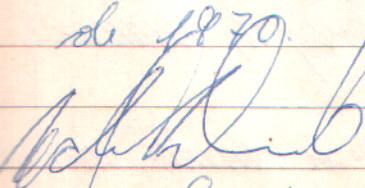
Concede licença

A Ilhena Diretora da Câmara Municipal de Cauariha, Estado de Santa Catarina fez saber que a Câmara resolveu e em promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo único:- Fica concedida licença por dez (10) dias, ordinárias, para tratamento de saúde, ao vereador Francisco Bueno de Liguia, rogando-se às disposições em contrário.

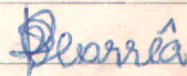
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Maio de 1870.



1.º Secretário



Presidente



2.º Secretário